



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1660 - 01 DE JULHO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:
Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA
Vânia Fernandes

EXTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025

PROCESSO Nº 2477/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **GRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços a eventual Contratação de empresa especializada para Aquisição de insumos de costura, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de atender a demanda do Paço Municipal.

VALOR: O valor Global do contrato é de **R\$292.539,40** (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2025.

ORDENADOR DE DESPESAS: Telma Couto Alves

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 2454/2023 de 23 de outubro de 2023, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

1.1.1. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	51302	ABRIDOR CASA BOTÕES DESMANCHADOR COSTURA PATCHWORK 7CM	UND	100	2,2000	220,00
2	51316	AGULHA DE MÃO N 6, PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	6	5,0000	30,00
3	51278	AGULHA DE MÁQUINA BORDADEIRA DOMÉSTICA INDUSTRIAL Nº 11, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	10	16,4000	164,00
4	51279	AGULHA DE MÁQUINA BORDADEIRA DOMÉSTICA INDUSTRIAL Nº 14, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	10	11,7500	117,50

5	51275	AGULHA DE MÁQUINA INDUSTRIAL BOTONEIRA Nº 11, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	5	18,7000	93,50
6	51276	AGULHA DE MÁQUINA INDUSTRIAL BOTONEIRA Nº 14, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	5	18,8000	94,00
7	51277	AGULHA DE MÁQUINA INDUSTRIAL BOTONEIRA Nº 16, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	5	18,3000	91,50
8	51272	AGULHA DE MÁQUINA INDUSTRIAL CASEADEIRA Nº 11, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	5	14,0500	70,25
10	51274	AGULHA DE MÁQUINA INDUSTRIAL CASEADEIRA Nº 16, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	5	20,6500	103,25
11	51260	AGULHA DE MÁQUINA INDUSTRIAL GANOLEIRA/COLARETE Nº 10, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	10	19,6500	196,50
13	51262	AGULHA DE MÁQUINA INDUSTRIAL GANOLEIRA/COLARETE Nº 12, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	15	19,5000	292,50
16	51255	AGULHA DE MÁQUINA INDUSTRIAL OVERLOCK Nº 10, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	10	16,7000	167,00
17	51256	AGULHA DE MÁQUINA INDUSTRIAL OVERLOCK Nº 11, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	10	19,0000	190,00
19	51258	AGULHA DE MÁQUINA INDUSTRIAL OVERLOCK Nº 14, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	15	16,7000	250,50
22	51266	AGULHA DE MÁQUINA INDUSTRIAL RETA CABO FINO/CABO GROSSO Nº 11, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	15	17,0000	255,00
23	51267	AGULHA DE MÁQUINA INDUSTRIAL RETA CABO FINO/CABO GROSSO Nº 12, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	20	19,1000	382,00
27	51270	AGULHA DE MÁQUINA INDUSTRIAL TRAVETE Nº 14, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	5	14,8000	74,00
28	51271	AGULHA DE MÁQUINA INDUSTRIAL TRAVETE Nº 16, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	5	14,8000	74,00
33	51414	ALÇA ALGODÃO CRU 25MM	M	1.000	1,0100	1.010,00
35	51294	APARELHO DE BARRA RETA INDUSTRIAL 10 MM 3/8	UND	5	15,8000	79,00
36	51295	APARELHO DE BARRA RETA INDUSTRIAL 25 MM	UND	4	39,5500	158,20
37	51297	APARELHO DE ELÁSTICO PARA MÁQUINA OVERLOCK	UND	4	83,9500	335,80

42	51298	APARELHO DE VIVO 25MM /35MM	UND	4	90,1500	360,60
43	51325	APARELHO RETA INDUSTRIAL VIÉS COMPLETO CHAPA CALÇADOR DENTE APARELHO RETA INDUSTRIAL VIÉS COMPLETO CHAPA CALÇADOR DENTE	UND	10	39,6000	396,00
44	51317	ARARA CABIDEIRO DE CHÃO COM SAPATEIRA - PARA ROUPAS DE AÇO/METEL.	UND	2	207,8000	415,60
45	51310	BASE DE CORTE TAPETE EMBORRACHADO GRANDE A1 90X60 DUPLA FACE PARA ARTESANATO (PLACA DE CORTE VERDE)	UND	25	109,5000	2.737,50
46	51356	BOBINA DE PAPEL KRAFT PARA MOLDE DE COSTURA COM 90CM X 100M	UND	10	77,8000	778,00
48	51314	CADEIRA PARA COSTUREIRA NR17 COM SAPATA SEM RODINHAS, MATERIAL EM MADEIRA OU TECIDO (OBS.: SE FOR CADEIRA EM TECIDO SER ESTOFADO EM TECIDO AREJADO NÃO UTILIZAR ESTOFADO EM "CORINO")	UND	25	311,8000	7.795,00
49	51408	CAIXA DE BOBINA PARA RETA INDUSTRIAL DE METAL COM 3 CM DE LARGURA	UND	50	8,2000	410,00
50	51321	CALÇADOR DE FRANZIR COM REGULAGEM PARA RETA INDUSTRIAL	UND	8	17,2500	138,00
51	51319	CALÇADOR DE PESPONTO PARA MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA	UND	10	10,9000	109,00
52	51318	CALÇADOR DE ZÍPER SAPATA CALÇADOR PARA ZÍPER PARA MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA	UND	10	5,4000	54,00
53	51320	CALÇADOR PESPONTO INVISÍVEL GUIA ESQUERDO RETA INDUSTRIAL	UND	10	15,4500	154,50
54	51293	CARRETLHA / BOBINA BAIXA PARA MÁQUINA RETA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO	PCT	5	61,4500	307,25
55	51429	COLA PERMANENTE KILO COLORDEX SERIGRAFIA	KG	5	52,0000	260,00
56	51311	CORTADOR CIRCULAR 45MM	UND	25	26,5000	662,50
57	51407	CURSOR ZÍPER DE METAL 5 OU 6MM	UND	500	0,2700	135,00
58	51323	DENTE DE SILICONE LISO 4 CARREIRAS RETA INDUSTRIAL	UND	10	12,7500	127,50
59	51359	DISCO COM 40 UNIDADES DE ALFINETES DE CABEÇA COLORIDA	UND	50	2,4000	120,00

60	51312	DISCO DE REPOSIÇÃO-45MM	UND	150	14,2000	2.130,00
61	51291	DISCO MÁQUINA DE CORTE 4,5" POLEGADAS	UND	10	14,8000	148,00
62	51415	ELÁSTICO ZANOTTI DE 7MM Á 40MM	M	2.000	0,2100	420,00
63	51430	EMULSÃO SERIFOTO VERDE PLUS LITRO GENESIS SERIGRAFIA + SENSIBILIZANTE PARA SERIFOTO BICROMATO GÊNESIS 100ML	KIT	10	63,2500	632,50
64	51326	ENTRETELA COLANTE PARA COSTURA COM 10 MTS X 90CM DE LARGURA.	UND	200	50,8000	10.160,00
65	51432	ESPÁTULA PLÁSTICA PRINTER P/ SERIGRAFIA	UND	10	3,4000	34,00
66	51289	FACA MÁQUINA DE CORTE 8" POLEGADAS	UND	20	15,8000	316,00
67	51284	FERRO ELÉTRICO A VAPOR GRAVITACIONAL PARA INDÚSTRIA E CONFEÇÕES, TENSÃO 220V, POTÊNCIA 1300W, RESERVATÓRIO 3 A 5 LITROS.	UND	4	876,4500	3.505,80
73	51343	FIO 100% POLIÉSTER 300G -BRANCO	UND	200	21,6000	4.320,00
74	51344	FIO 100% POLIÉSTER 300G -PRETO	UND	150	21,6000	3.240,00
75	51345	FIO 100% POLIÉSTER 300G -VERDE CLARO	UND	30	21,6000	648,00
77	51307	GIZ DE ALFAIATE MARCADOR DE TECIDO CX C/ 24 UNID. COLOR	CX	3	25,9000	77,70
80	51296	GUIA DE BARRA MAGNÉTICO IMÁ G20	UND	10	3,9000	39,00
81	51358	GUIA DE REBATER ELÁSTICO NA GALONEIRA REGULA ATÉ 4,0CM	UND	3	84,9000	254,70
82	51411	ILHÓS PRATA COM ARRUELA Nº45 BAXMANN - PACOTE 100 PARES	PCT	500	49,0000	24.500,00
83	51412	ILHÓS PRATA Nº 54 PACOTE COM 1000 PEÇAS ALUMÍNIO BAXMANN	PCT	500	24,7000	12.350,00
85	51308	KIT DE RÉGUA COSTURA ACRÍLICO-COM 3 UNIDADES	KIT	25	29,5000	737,50
87	51306	KIT PUXA PASSADOR GARRA FLEXÍVEL CORDÃO ELÁSTICO + VIRAR ROLETE	KIT	25	16,4500	411,25
88	51315	LAPIS GIZ PARA MARCAR TECIDOS COM 17CM- COR BRANCO- CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	10	5,0000	50,00
97	51333	LINHA PARA BORDAR VC 4000M 2000- AMARELA	UND	200	12,5500	2.510,00
98	51330	LINHA PARA BORDAR VC 4000M 2000- AZUL CLARO	UND	200	12,5500	2.510,00
99	51327	LINHA PARA BORDAR VC 4000M 2000- BRANCO	UND	200	12,5500	2.510,00
100	51334	LINHA PARA BORDAR VC 4000M 2000- LILÁS	UND	200	12,5500	2.510,00

101	51328	LINHA PARA BORDAR VC 4000M 2000- PRETO	UND	200	12,5500	2.510,00
102	51332	LINHA PARA BORDAR VC 4000M 2000- ROSA CLARO	UND	200	12,5500	2.510,00
103	51329	LINHA PARA BORDAR VC 4000M 2000- VERDE CLARO	UND	200	12,5500	2.510,00
104	51331	LINHA PARA BORDAR VC 4000M 2000- VERMELHO	UND	200	12,5500	2.510,00
105	51290	LIXA PARA MÁQUINA DE CORTE 8" POLEGADAS	UND	20	2,0500	41,00
106	51313	LUVA DE SEGURANÇA MALHA AÇO INOXIDÁVEL AÇOUGUEIRO FERRAMENTAS CORTANTES JARDINGEM ANTI CORTE ALTA PROTEÇÃO	UND	5	95,4000	477,00
114	51305	MARCADOR DE TECIDO MODELAGEM MOLDES DE CORTE ROLETE CABO DE MADEIRA	UND	25	3,5500	88,75
116	51416	MESA 6 BERÇOS VESTIDORES 40X55CM MINI ESTAMPARIA SILKSCREEN	UND	2	1.425,0000	2.850,00
117	51421	NYLON POLIÉSTER 77 FIOS AMARELO P/ TELA DE SILK SCREEN, APROXIMADAMENTE ROLO COM 10 METROS	UND	5	498,7500	2.493,75
119	51304	PINÇA CURVA COM PESCADOR	UND	25	6,4000	160,00
120	51288	PRENDEDOR DE TECIDO EM METAL TAMANHO GRANDE PARA INFESTO	UND	20	22,4500	449,00
121	51434	PRENSA TÉRMICA 40X60 TRADICIONAL PARA DTF SUBLIMAÇÃO ESTAMPARIA 220 V, COM BASE DE SUPORTE.	UND	4	2.077,5000	8.310,00
122	51420	QUADRO MADEIRA PARA TELA DE SILK SCREEN SERIGRAFIA 40X50CM	UND	10	29,5000	295,00
123	51322	SAPATA PÊ CALÇADOR PASSAR ELÁSTICO EM MÁQUINA DOMESTICA	UND	15	24,5000	367,50
125	51324	SUPORTE ROLO ELÁSTICO VIÉS C/ GUIA PARA MÁQUINA DE COSTURA	UND	10	39,2500	392,50
126	51410	TABUA DE PASSAR PARA FERRO INDUSTRIAL Especificação: - Estrutura em aço tubular reforçado - Ponteiros antiderrapantes - Três regulagens de altura - Prancha com base em madeira - Suporte aramado para ferro de passar - Tecido metalizado - Espuma de 15mm Dimensões do produto Altura (regulagem 1): 86cm Altura (regulagem 2): 81cm Altura (regulagem 3): 74cm Largura: 37cm	UND	4	168,0000	672,00

		Comprimento: 117cm Área da prancha para uso: 37cm x 98cm				
127	51404	TECIDO ALGODÃO CRU, APROXIMADAMENTE ROLO COM 10 METROS COM 1,75 M DE LARGURA, GRAMATURA DE 174 GM ² .	UND	20	153,9000	3.078,00
128	51365	TECIDO CUEIRO FLANELA ESTAMPADA FEMININO, APROXIMADAMENTE ROLO COM 10 METROS COM 0,80 CM DE LARGURA.	UND	20	147,2500	2.945,00
129	51366	TECIDO CUEIRO FLANELA ESTAMPADA MASCULINA, APROXIMADAMENTE ROLO COM 10 METROS COM 0,80 CM DE LARGURA.	UND	20	147,2500	2.945,00
130	51397	TECIDO GABARDINE COR AZUL CLARO, APROXIMADAMENTE ROLO COM 10 METROS COM 1,47 M DE LARGURA	UND	50	144,4000	7.220,00
131	51395	TECIDO GABARDINE COR BRANCO, APROXIMADAMENTE ROLO COM 10 METROS COM 1,47 M DE LARGURA	UND	100	144,4000	14.440,00
132	51398	TECIDO GABARDINE COR ROSA CLARO, APROXIMADAMENTE ROLO COM 10 METROS COM 1,47 M DE LARGURA	UND	50	144,4000	7.220,00
133	51393	TECIDO GABARDINE COR VERDE CLARO, APROXIMADAMENTE ROLO COM 10 METROS COM 1,47 M DE LARGURA	UND	100	144,4000	14.440,00
134	51403	TECIDO NAPA IMPERMEÁVEL AZUL, APROXIMADAMENTE ROLO COM 10 METROS COM 1,50 M DE LARGURA	UND	15	91,0000	1.365,00
135	51362	TECIDO PERCAL PARA LENÇOL COR AZUL CLARO, APROXIMADAMENTE ROLO COM 10 METROS COM 2,50M LARGURA	UND	30	221,9000	6.657,00
143	51382	TECIDO RIBANA COR ROSA CLARO	KG	1.000	37,6500	37.650,00
146	51364	TECIDO SACARIA (TECIDO DE PANO DE PRATO) COR BRANCO, APROXIMADAMENTE ROLO COM 30 METROS COM 69 CM DE LARGURA.	UND	30	263,8000	7.914,00
147	51401	TECIDO TRICOLINE COR AZUL CLARO, APROXIMADAMENTE ROLO COM 10 METROS COM 1,45 M DE LARGURA	UND	30	216,6500	6.499,50
148	51400	TECIDO TRICOLINE COR BRANCO, APROXIMADAMENTE ROLO COM 10 METROS COM 1,45 M DE LARGURA	UND	10	216,6500	2.166,50

149	51402	TECIDO TRICOLINE COR ROSA CLARO, APROXIMADAMENTE ROLO COM 10 METROS COM 1,45 M DE LARGURA	UND	30	216,6500	6.499,50
150	51399	TECIDO TRICOLINE COR VERDE CLARO, APROXIMADAMENTE ROLO COM 10 METROS COM 1,45 M DE LARGURA	UND	10	216,6500	2.166,50
151	51286	TESOURA ALFAIATE DE CORTE PROFISSIONAL 10" POLEGADAS EM TITÂNIO	UND	10	93,4500	934,50
152	51287	TESOURA ALFAIATE DE CORTE PROFISSIONAL 11" POLEGADAS EM TITÂNIO	UND	10	77,9500	779,50
153	51285	TESOURA ALFAIATE DE CORTE PROFISSIONAL 9" POLEGADAS EM TITÂNIO	UND	10	85,4500	854,50
154	51303	TESOURA MULTIUSO 8 POLEGADAS 1/2" 21CM CABO PLÁSTICO	UND	50	7,9000	395,00
155	51301	TESOURA PIC DE ARREMATE TODA EM METAL	UND	100	4,4500	445,00
156	51423	TINTA PARA SERIGRAFIA COLORDEX HIDROCOLOR AMARELA	KG	50	44,3500	2.217,50
157	51425	TINTA PARA SERIGRAFIA COLORDEX HIDROCOLOR AZUL CLARO	KG	50	44,3500	2.217,50
158	51428	TINTA PARA SERIGRAFIA COLORDEX HIDROCOLOR BRANCO	KG	50	49,2000	2.460,00
159	51426	TINTA PARA SERIGRAFIA COLORDEX HIDROCOLOR LILAS	KG	50	44,3500	2.217,50
160	51422	TINTA PARA SERIGRAFIA COLORDEX HIDROCOLOR PRETA	KG	50	44,3500	2.217,50
161	51424	TINTA PARA SERIGRAFIA COLORDEX HIDROCOLOR VERDE CLARO	KG	50	41,5000	2.075,00
162	51427	TINTA PARA SERIGRAFIA COLORDEX HIDROCOLOR VERMELHA	KG	50	49,2000	2.460,00
Total: R\$ 262.539,40 - duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos						

Guapimirim, 16 de junho de 2025.

TELMA COUTO ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REAJUSTE DE PREÇOS

PROCESSO Nº 716/2024

PROCESSO PRINCIPAL Nº 10534/2022

CONTRATO Nº 44/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA**.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de preço no percentual 4,01% (IPCA) ao Contrato nº 44/2024, a partir do dia 04 de junho de 2025, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

VALOR: O valor global do contrato originário importava em **R\$ 132.792,00** (cento e trinta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais).

O reajuste de preço no percentual 4,01 % (IPCA) acrescenta o valor de R\$ 5.330,64 (cinco mil, trezentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos).

O contrato passa a vigora com o **valor total de R\$ 138.122,64** (cento e trinta e oito mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).

FONTE DE DESPESA: 1.573.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

ORDENADOR DE DESPESAS: Ricardo de Oliveira Almeida

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 30 de maio de 2025.

MAYARA BARROSO DE FARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2025

PROCESSO Nº 2477/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **ADS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA, SERVIÇOS EM GERAL LTDA.**

OBJETO: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços a eventual Contratação de empresa especializada para Aquisição de insumos de costura, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de atender a demanda do Paço Municipal.

VALOR: O valor Global do contrato é de **R\$143.332,15** (cento e quarenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2025.

ORDENADOR DE DESPESAS: Telma Couto Alves

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 2454/2023 de 23 de outubro de 2023, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	Q T D	VLR UNIT	VLR TOTAL
9	51273	AGULHA DE MÁQUINA INDUSTRIAL CASEADEIRA Nº 14, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	5	21,1500	105,75
12	51261	AGULHA DE MÁQUINA INDUSTRIAL	PCT	1	19,7500	197,50

		GANOLEIRA/COLARETE Nº 11, PACOTE COM 10 UNIDADES		0		
14	51263	AGULHA DE MÁQUINA INDUSTRIAL GANOLEIRA/COLARETE Nº 14, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	1 5	19,7500	296,25
15	51259	AGULHA DE MÁQUINA INDUSTRIAL GANOLEIRA/COLARETE Nº 9, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	1 0	19,7500	197,50
18	51257	AGULHA DE MÁQUINA INDUSTRIAL OVERLOCK Nº 12, PACOTE COM 10 UNIDADES Especificação: Agulha de Máquina Industrial Overlock Nº 12, pacote com 10 unidades	PCT	1 5	18,3500	275,25
20	51254	AGULHA DE MÁQUINA INDUSTRIAL OVERLOCK Nº 9, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	1 0	17,3500	173,50
21	51265	AGULHA DE MÁQUINA INDUSTRIAL RETA CABO FINO/CABO GROSSO Nº 10, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	1 5	18,2500	273,75
24	51268	AGULHA DE MÁQUINA INDUSTRIAL RETA CABO FINO/CABO GROSSO Nº 14, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	2 0	18,4000	368,00
25	51264	AGULHA DE MÁQUINA INDUSTRIAL RETA CABO FINO/CABO GROSSO Nº 9, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	1 5	20,5000	307,50
26	51269	AGULHA DE MÁQUINA INDUSTRIAL TRAVETE Nº 11, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	5	27,5500	137,75
29	51280	AGULHA MÁQUINA DOMÉSTICA Nº 11, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	5	6,9000	34,50
30	51281	AGULHA MÁQUINA DOMÉSTICA Nº 12, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	5	9,7500	48,75
31	51282	AGULHA MÁQUINA DOMÉSTICA Nº 14, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	5	8,6500	43,25
32	51283	AGULHA MÁQUINA DOMÉSTICA Nº 16, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	5	8,6500	43,25
34	51355	APARELHO DE BARRA COLARETE/GALONEIRA (REGULÁVEL)	UND	6	33,9000	203,40

		HR901) E (REGULÁVEL 224 ATÉ 40MM)				
38	51351	APARELHO DE VIÉS RETA INDUSTRIAL 2,5 COM 1 DOBRA	UND	2	26,3000	52,60
39	51352	APARELHO DE VIÉS RETA INDUSTRIAL 3,5 COM 1 DOBRA	UND	2	26,3000	52,60
40	51353	APARELHO DE VIÉS RETA INDUSTRIAL 4,5 COM 1 DOBRA	UND	2	38,7000	77,40
41	51354	APARELHO DE VIÉS RETA INDUSTRIAL 4,5 COM 2 DOBRAS	UND	2	24,2500	48,50
68	51349	FIO 100% POLIÉSTER 300G - AMARELO	UND	2 0	21,6000	432,00
69	51350	FIO 100% POLIÉSTER 300G - LILAS	UND	2 0	21,6000	432,00
70	51348	FIO 100% POLIÉSTER 300G - ROSA CLARO	UND	2 0	21,6000	432,00
71	51347	FIO 100% POLIÉSTER 300G - VERMELHO Especificação: Fio 100% Poliéster 300g - VERMELHO	UND	3 0	21,6000	648,00
72	51346	FIO 100% POLIÉSTER 300G - AZUL CLARO	UND	3 0	21,6000	648,00
76	51309	FITA MÉTRICA COM 150 CM DE COMPRIMENTO X 1.8CM DE LARGURA	UND	2 5	2,2500	56,25
78	51418	GRAMPEADOR ROCAMA PREMIUM 106	UND	2	128,7000	257,40
79	51419	GRAMPOS 106/6 GALVANIZADOS ROCAMA GRAMSERV	CX	5	14,8000	74,00
84	51437	IMPRESSORA SUBLIMÁTICA SURECOLOR F170, TANQUE DE TINTA COLORIDA - USB, A4, C11CJ80202	UND	2	2.967,750 0	5.935,50
86	51436	KIT GARRAFA EPSON T544 PARA ECOTANK PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO	KIT	2 0 0	188,0000	37.600,00
89	51341	LINHA DE COSTURA RETA POLIÉSTER 120-	UND	5	5,4000	270,00

		2.000 JARDAS-AMARELA			0	
90	51338	LINHA DE COSTURA RETA POLIÉSTER 120- 2.000 JARDAS-AZUL CLARO	UND	8 0	5,4000	432,00
91	51335	LINHA DE COSTURA RETA POLIÉSTER 120- 2.000 JARDAS-BRANCO	UND	6 0 0	5,4000	3.240,00
92	51342	LINHA DE COSTURA RETA POLIÉSTER 120- 2.000 JARDAS-LILÁS	UND	5 0	5,4000	270,00
93	51336	LINHA DE COSTURA RETA POLIÉSTER 120- 2.000 JARDAS-PRETO	UND	2 0 0	5,4000	1.080,00
94	51340	LINHA DE COSTURA RETA POLIÉSTER 120- 2.000 JARDAS-ROSA CLARO	UND	8 0	5,4000	432,00
95	51337	LINHA DE COSTURA RETA POLIÉSTER 120- 2.000 JARDAS-VERDE CLARO	UND	1 5 0	5,4000	810,00
96	51339	LINHA DE COSTURA RETA POLIÉSTER 120- 2.000 JARDAS-VERMELHO	UND	5 0	5,4000	270,00
111	51378	MALHA FRIA CAMISETA COR ROSA	KG	1 0 0 0	39,2500	39.250,00
118	51292	ÓLEO LUBRIFICANTE DE MÁQUINA COSTURA GALÃO COM 5 LITROS	LT	5 0	146,7000	7.335,00
124	51409	SILICONE LUBRIFICANTE PARA AVIAMENTOS E COSTURA RECIPIENTE DE 1 LITRO	LT	1 0	45,0000	450,00
145	51385	TECIDO RIBANA COR VERMELHO	KG	1 0 0 0	39,3000	39.300,00
163	51367	TNT COR BRANCO, APROXIMADAMENTE ROLO COM 50 METROS COM 1,40 M DE LARGURA	UND	1 5	49,4000	741,00

Total: R\$ 143.332,15 - cento e quarenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e quinze centavos						

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025

PROCESSO Nº 2477/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2025

Guapimirim, 16 de junho de 2025.

TELMA COUTO ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e o fornecedor **DONATO DOS SANTOS BENTO**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços a eventual Contratação de empresa especializada para Aquisição de insumos de costura, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de atender a demanda do Paço Municipal.

VALOR: O valor Global do contrato é de **R\$588.624,00** (quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2025.

ORDENADOR DE DESPESAS: Telma Couto Alves

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2454/2023 de 23 de outubro de 2023, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITE M	CÓDI GO	DESCRIÇÃO	UNI D	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
47	5143 5	BOBINA PAPEL SUBLIMATICO SEDA PREMIUM 610MMX50M 50G X2P	UND	200	116,920 0	23.384, 00
10 7	5137 6	MALHA FRIA CAMISETA COR AMARELO	KG	1.00 0	39,9000	39.900, 00
10 8	5137 5	MALHA FRIA CAMISETA COR AZUL	KG	1.00 0	39,9000	39.900, 00

10	5137	MALHA FRIA CAMISETA COR BRANCO	KG	2.00	39,6900	79.380,00
9	3			0		
11	5137	MALHA FRIA CAMISETA COR LILAS	KG	1.00	39,9000	39.900,00
0	4			0		
11	5137	MALHA FRIA CAMISETA COR VERDE CLARO	KG	1.00	39,9000	39.900,00
2	2			0		
11	5137	MALHA FRIA CAMISETA COR VERMELHO	KG	1.00	39,6900	39.690,00
3	7			0		
11	5141	MATRIZ ILHÓS P/ BALANCIM Nº 0 - 45 - 50 - 51 - 54 - 70	UND	3.00	16,4000	49.200,00
5	3			0		
13	5136	TECIDO PERCAL PARA LENÇOL COR BRANCO, APROXIMADAMENTE ROLO COM 10 METROS COM 2,50M LARGURA	UND	100	203,0000	20.300,00
6	1					
13	5136	TECIDO PERCAL PARA LENÇOL COR ROSA CLARO, APROXIMADAMENTE ROLO COM 10 METROS COM 2,50M LARGURA	UND	30	203,0000	6.090,00
7	3					
13	5136	TECIDO PERCAL PARA LENÇOL COR VERDE CLARO, APROXIMADAMENTE ROLO COM 10 METROS COM 2,50M LARGURA	UND	100	203,0000	20.300,00
8	0					
13	5138	TECIDO RIBANA COR AMARELA	KG	1.00	37,9600	37.960,00
9	4			0		
14	5138	TECIDO RIBANA COR AZUL CLARO	KG	1.00	38,1800	38.180,00
0	1			0		
14	5138	TECIDO RIBANA COR BRANCO	KG	1.00	38,1800	38.180,00
1	0			0		
14	5138	TECIDO RIBANA COR LILAS	KG	1.00	38,1800	38.180,00

2	3			0		00
14	5137			1.00		38.180,00
4	9	TECIDO RIBANA COR VERDE CLARO	KG	0	38,1800	00
Total: R\$ 588.624,00 - quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais						

Guapimirim, 16 de junho de 2025.

TELMA COUTO ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.964 DE 01 DE JULHO DE 2025.

Convoca a 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, e considerando a importância de fortalecer a participação social na formulação, implementação e avaliação de Políticas Públicas para Mulheres,

CONSIDERANDO:

- A criação da Lei Nº. 1.723, de 15 de janeiro de 2025, que criou a Secretaria Municipal da Mulher, Pessoas com Deficiência e Direitos Humanos (SEMIMU), e sua posterior alteração por meio da Lei Nº. 1.754, de 06 de junho de 2025, que atualizou sua nomenclatura para Secretaria Municipal da Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEMIMU), para viabilizar a promoção de políticas públicas em prol do bem-estar, autonomia econômica e proteção das mulheres, no âmbito do Município de Guapimirim;

- A Publicação da Portaria GM/MMULHERES Nº. 132, de 19 de dezembro de 2024, para a convocação da 5ª Conferência Nacional de Política para as Mulheres;

- A Publicação da Portaria GM/MMULHERES Nº. 66, de 25 de abril de 2025, que aprova o Regimento Interno da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres - 5ª CNPM;

- A Publicação do Decreto Nº. 49.644 de 23 de maio de 2025, que convoca a 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres do Estado do Rio de Janeiro - 5ª CEPM;

- A Publicação da Portaria SEM Nº. 01, de 04 de junho de 2025, que aprova o Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres do Estado do Rio de Janeiro - 5ª CEPM

- A importância do debate e da cooperação interinstitucional para a efetivação dos direitos das mulheres no âmbito do Município de Guapimirim, tendo em vista a necessidade de promover a igualdade de gênero, fortalecer os direitos das mulheres e garantir a implementação de políticas públicas efetivas;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no período de 25 de julho de 2025, no Município de Guapimirim, com o tema "Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas". A ser realizada no espaço do Coop-Correios na estrada Imperial nº 326, das 08:00

até as 18h.

Art. 2º A Conferência será coordenada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Guapimirim, nos termos do Regimento Interno Nacional, Estadual e Municipal.

Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento da Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Guapimirim a mesma será substituída pela primeira Secretária ou por uma representante da comissão organizadora.

Art. 3º São objetivos da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres:

I - Fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres;

II - Elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas;

III - Elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres;

IV - Fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres;

V – Eleger representantes do município na etapa estadual da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.

Art. 4º O Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será elaborado pela Comissão Organizadora e aprovado pelo Conselho a ser constituída em ato normativo.

Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre a organização, o funcionamento, a metodologia, os critérios de participação e de eleição das representantes para serem delegadas na conferência Estadual.

Art. 5º O Secretário Municipal da Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos, em conjunto com a Secretária Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, será responsável por dar ampla publicidade às etapas, deliberações e resultados da Conferência.

Art. 6º As despesas decorrentes da organização e realização da Conferência correrão à conta dos recursos orçamentários próprios consignados à Secretária Municipal de Assistência Social, bem como de parcerias e apoios institucionais.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 01 de julho de 2025.

Marina Pereira da Rocha Fernandez
Prefeita Municipal

LEI

LEI Nº 1.765 DE 01 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.119 DE 05 DE JUNHO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.119, de 05 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guapimirim, 01 de julho de 2025.

Marina Pereira da Rocha Fernandez
Prefeita Municipal





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital